



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

São Paulo, 12 de Maio de 2023.



Prezados Senhores

O **Ministério Público do Trabalho** repassou ao INSS uma lista de empresas que necessitam contratar Pessoas com Deficiência conforme a exigência legal do Art .93 de Lei 8213/91.

Para auxiliar no atendimento dessa demanda, propomos às empresas uma Parceria com o Serviço de Reabilitação do INSS.

Resumidamente a parceria com o Serviço de Reabilitação funciona da seguinte forma: a empresa disponibiliza a vaga de emprego e o INSS encaminha um segurado para treinamento profissional prático de 45 dias nessa vaga, sem vínculo empregatício e em percepção de aux. doença, aux. transporte e alimentação. Finalizados o treinamento e o benefício previdenciário, segurado poderá ser contratado por essa empresa e preencher a cota de Pcd, mediante interesse das partes.

Para mais informações, entrar em contato nos canais abaixo informados.

Atenciosamente

Vanessa Salvate Fanti

Núcleo Técnico de ACT da SRSE1

Email: vanessa.salvate@inss.gov.br

Whatsapp business: 11 3503 3448

Telefones fixos: 11 3544 6258 / 11 2238 77 25

Atendimento às empresas: Quintas e Sextas-feiras, das 8h00 as 15h30